

Reunião da Câmara Temática Motocicleta (on-line)

Data: 15/06/2021

Hora: 10h00

Participante – Poder Público

- Dalva Vieira Francisco – CET
- Diego Xavier Leite - SMT
- Diógenes Campanha - SMT
- Eduardo Canhadas – CET
- Eduardo Macabelli – CET
- Everton C. Wagner - SMT
- Felipe Scigliano Pereira – SMT
- Fernando de Caires - SMT
- Jairo - DTP
- Júlio Rebelo - CET
- Luan Ferraz Chaves – SMT
- Luiz Rebelo - CET
- Luciana Durand – SMT
- Margarida - CET
- Maria Teresa Diniz – SMT
- Michele Perea – SMT
- Nancy Schneider – CET
- Pedro Ivo - SMT
- Rodrigo Barbosa Castilho – MPT
- Rosa Maria de Oliveira - CET
- Rubens – CET
- Silvia M. de Lisboa – DETRAN-SP
- Silvio Roberto de A. Leme - CET
- Tatyana - CET
- Vanessa - SMT

Participantes: Membros da CT – Motocicleta

- Fernando – SEDERSP
- José Heverardo da C. Montal – ABRAMET
- Rodrigo – SINDIMOTOSP
- Wilson Yasuda - ABRACICLO

Observadores:

- Anna Carvalhido - Rappi
- Antônia Patriota – Mercado livre
- Camila Carvalho
- Débora Oliveira – Mercado Livre

- Felipe Daud – IFOOD
- Gerson Cunha
- Giovanna Araújo
- Gustavo Magalhães
- Jessica Marques
- Johnny Borges
- Luiza Jacobsen
- Mariana Cruz - TEMBICI
- Rafael Stucchi
- Sérgio Francisco Della Antônio – IPT
- Tayara – iFood
- Valéria Beu - SEDERSP

Maria Teresa – faz abertura, agradece a presença de todos, e passa a palavra para o Luan.

Luan – faz apresentação de retorno de algumas demandas que foram apresentadas aqui pela Câmara Temática – Programa de Incentivo à Regulamentação do Moto frete.

- Agenda de Fiscalização de Campanhas;

- Possíveis isenções;

- Melhorias de fluxos de procedimentos, digitalização e automação de serviços.

A notícia principal aqui, é que estamos nos comprometendo no Programa de Metas, a implementar um Programa de Incentivo, que estamos dando continuidade aos estudos de visibilidade de forma concreta.

Maria Teresa - em breve estaremos mostrando mais avanços aqui para eles, no momento está sendo feita uma organização interna, entre SMT e CET, com aprovação do Secretário, aprovar todos os nossos propósitos, fazer essa validação junto com o nosso orçamento e medidas que poderemos tomar.

Rodrigo – com apresentação do Luan, vou novamente ser crítico a Prefeitura, porque, a gestão continua com a mesma gestão governamental não se mudou em nada nesta gestão governamental, acho que todo mundo quer um pouco, por exemplo a gente entende, a questão da dos cursos e dos incentivos, acho que muito documentos com propostas que já foram encaminhados para prefeitura principalmente para SMT, em todas as gestões, Otaviano, Edson Caram depois da própria Bete, vejo hoje, todo mundo acima de 60 anos já está vacinado, no CETET, tem um braço da capacitação que precisa avançar, sem capacitação diante da lei federal 12.009 não há como a gente ter nenhum avanço, hoje o Sest Senat está dando aulas presenciais, com 12 /14 alunos por aula, mas estão fazendo, não adianta trazer pauta para reunião e ficar em vão.

A questão dos incentivos, já foi proposto para Secretaria Municipal de Transporte a questão dos incentivos, tudo que dependia da nossa instituição já foi apresentado, gostaria muito que dentro desse Programa de Incentivo, e que pudesse estabelecer prazo, acho fundamental ter começo, meio e fim, a Câmara Temática vai fazer três anos, até agora só se avançou na prática, uma portaria, no resto, não houve nenhum avanço na Câmara Temática, acho que não avança por falta de vontade política. Por mais que não tenhamos avanço, alguma coisa tem que ser feita, na questão da regulamentação dos equipamentos. Que aqui na Câmara Temática, possa sair com fatos e datas concretos, e resolvermos esta questão que não anda.

Maria Teresa – a Prefeitura segue todas as recomendações do Estado em relação a Pandemia, não conseguimos voltar 100%, esta questão de estarmos todos vacinados não é verdade, pois a maioria só tomou a 1ª dose, não estamos seguro em voltar.

Quanto ao EAD, estamos nos organizando para uma volta alternativa, temos um piloto que já foi gravado e trabalhando em parceria com o Policiamento utilizando nas blitz o Pilotagem Segura e on-line, também não estamos na mesma pauta de 3 anos a traz, nunca houve uma iniciativa deste porte no Plano de Metas da Prefeitura para motociclistas, quando é dito que não avançamos em nada não é verdadeiro, pois temos outras prioridades dentro da SMT, que essa aqui não é a única que tem suas necessidades, não podemos resolver tudo de uma única vez.

Silvia – Reunião interna no Detran pra discutir essa parceria, já está bem adiantada, vamos agilizar a conversa com o IPT, para passarmos as iniciativas da Câmara Temática, estou à disposição para qualquer coisa, assim que o Luan puder, podemos sentar e trazermos um cenário pra próxima reunião, para dar um andamento nesta questão da parceria, no curso de Capacitação, já temos ele formatado em EAD, só estávamos aguardando a confirmação do espaço para as aulas presenciais que será no Sest Senat ou com Sind auto - Sindicato das auto escolas, serão abertas estas vagas entre 21/22/07 com 12.500 vagas este ano e 12.500 para o ano que vem.

Se ganharmos velocidade na parceria, este número poderá ser aumentado com tranquilidade, não haverá custo por parte do Detran, será totalmente gratuito para os motofretistas.

O IPT, já temos claros a parceria, houve uma questão interna para liberação do custo, mas já foi solucionado, até o final do mês estará pronto para ser assinado. À medida que sentarmos juntos, poderemos dar velocidade a este assunto.

Rodrigo – questiona como foi a pesquisas dos PCRs, como foi no Pit Stop, conseguiu avançar esse tema para que possamos ter uma ideia de quantos motoristas, foi feita alguma pesquisa? - porque até agora não tivemos nenhum dado do Município, do Estado nem da União, sobre a questão da nossa categoria na contaminação do Covid-19, foi mandado todo o trabalho que foi feito junto com a Prefeitura, ia ser feito uma campanha voltada a isso.

Silvia – está sendo previsto fazer aproximadamente 1.500 testes no Pit Stop, o pessoal adorou a ideia acha importante mesmo a gente ter esse dado, estávamos com uma outra pesquisa que a gente ia fazer junto com o pessoal da Júlia Greve, que é uma questão de risco, mas entendemos, que é muito mais importante nesse momento estarmos fazendo essa pesquisa, está previsto essa amostragem, que a gente acha que 1.500 é um número expressivo, dará um bom cenário do que está acontecendo em relação ao Covid-19, o Pit Stop vai estar na Praça Charles Miller nos dias 21 e 22/07 a Prefeitura estará junto com a gente com CET por questão do espaço, queremos no Pit Stop, estar conseguindo fazer essa amostragem com um grande número de pessoas.

Maria Teresa – como até o final do mês estará resolvido a questão do Convenio do IPT com o Detran, poderíamos Michele e Alexandra ver com Rodrigo, com o pessoal do Detran e IPT, marcar a reunião de trabalhar para começarmos a detalhar este trabalho.

Sérgio – já pensamos neste grupo de trabalho, com Abraciclo o pessoal da CET, Detran o pessoal do nosso laboratório, pensamos em marcar uma reunião para darmos início a este trabalho, antes da assinatura deste Convenio.

Rodrigo – confirmando Silvia, a linha desse Convenio continua como foi determinada no início das nossas conversas? para começarmos com o dispositivo de carga dimensional, para que a gente possa ter uma normatização pela prefeitura, esse é o caminho?

Silvia – o caminho é esse, começarmos pelo baú, temos um acordo de cooperação por dois anos, está previsto, começar com baú, depois com os demais equipamentos de segurança,

estamos pensando em outras questões da regularização que a gente sinta necessidade de estar colocando outros itens, estamos prevendo tudo isso.

Montal – fico curioso com abordagem do motociclista no Pit stop, tenho a impressão que não conseguimos absorver a linguagem do motociclista, falamos muito como se tivéssemos todas as informações a respeito, na verdade não chegamos no sério da questão no fato dele estar trabalhando numa posição de muito risco, fico na dúvida da intenção verdadeira do Pitstop, o motociclista assumiu ser um elo de ligação entre a necessidade das pessoas ao isolamento e a necessidade de nos abastecermos para sobrevivência, como poderíamos resgatar a autoestima desse motociclista. Como poderíamos trabalhar com a questão do iFood, não estamos entendendo este estímulo a pressa, como no caso, já tínhamos assistido lá atrás com o Habib's, realmente a pressa é um fator importante de risco na questão do acidente, o iFood deveria estar sendo ouvido aqui nesse contexto, para nos explicar às vezes até eles acharam um mecanismo mágico de logística que possibilite que ele marque um tempo de 15 minutos sem que isso implique em risco para deslocamento do motociclista. Temos um grande desafio, essa questão de como pode fluidificar essa relação entre as plataformas e os prestadores serviço aos microempreendedores como estão sendo chamados agora os motociclistas.

Silvia – agradece, dizendo que o mérito não é só dela, diz ser de todos que participam dessa Câmara Temática, do pessoal do Sindimoto, Abramet, Abraciclo e de pessoas que estão sempre tão preocupados e sensibilizados com a questão da segurança, não gostamos desse nome por estar relacionada a velocidade ao automobilismo, sempre tem tentado um novo formato, sempre com uma preocupação muito grande com o próprio Pit Stop, estamos sempre comentando vamos gerar uma aglomeração num público que já tem tantas questões, estamos pensando um formato novo talvez um drive tour onde não tenha muita parada, e que se torne um programa permanente.

Rodrigo – como o propósito da Câmara Temática é segurança, foi colocado um ponto muito importante, toda e qualquer empresa que está no Brasil, deve respeitar a nossa Legislação, gostaria de ouvir um pouco o Dr. Rodrigo Castilho, iFood lança uma campanha de 15 minutos, Habib's eram 28:00 minutos, e foi criada uma Lei Federal, como que o iFood o pessoal está aqui, entende que eles podem lançar uma campanha em desrespeito uma lei inclusive foi motivo de um TAC na época do Secretário Caram, não entendemos nada como foi feito este TAC com a Loggi e iFood nesse sentido de promoção de incentivo de premiar, temos uma Lei Federal 12.436 que proíbe qualquer tipo de incentivo gostaria de ouvi se o Dr. Rodrigo Castilho tivesse aqui qual é a visão do Ministério Público sobre esta Campanha muito forte que o iFood está fazendo em todas as mídias. Lembrando que não estamos aqui contra as empresas, mas é uma política de incentivo que desrespeita uma Lei Federal, que os resultados desses incentivos estão aos nossos olhos, todos os meses temos os números crescentes de acidentes e mortes. Quero também saber como a Prefeitura através da SMT/CET, entendem uma Campanha dessa com o desrespeito a uma Lei?

Montal - um dos grandes problemas aqui da questão do motociclista é exatamente a inerência do risco que uma moto representa, gostaria de colocar para o IPTU uma questão desse tipo, como é que a gente poderia melhorar a segurança da moto em relação à questão do equilíbrio da possibilidade de fazer com que o motociclista não cai do equipamento e se machuca, em função disso, não seria o caso do Instituto de Pesquisa Tecnológica, estar pensando que isso seja mais importante talvez até do que a gente definir se o baú deve ter 50,100, 200 litros de capacidade. Eu tive uma experiência no Cetran Conselho Estadual de São Paulo, tem um conhecimento do universo de infrações de trânsito que é algo fantástico um mapa completo do que está acontecendo em relação a transgressões do trânsito do Estado de São Paulo, em conversa com o Doutor Frederico Arantes a respeito desse banco de dados, que talvez seja interessante para esse Pit Stop, poderia contemplar com os dados desse banco e premiar

aqueles motociclistas que não tem multas por exemplo, essa ação pode mostrar que o Estado está preocupado com comportamento dele, fazer com que eles realmente entrem em competição pelo Bom Comportamento e não pela pressa.

Maria Teresa – acho interessante a colocação do Dr. Montal, sugiro que este assunto seja discutido no grupo e trabalho.

Luciana – tivemos uma grande notícia em relação ao Detran, com relação ao Convênio do IPT também teve um avanço, com vários estudos decorrentes do grupo que irá auxiliar na categoria, agora mais precisamente temos a portaria 21 de 25 de junho publicada dia 26, que nos dá 30 dias para regulamentação do moto frete por aplicativo, tudo que se refere a essas questões de aplicativos essa questão de incentivo que está se falando agora nessa questão de entrega, tudo isso está sendo abordado no GT de aplicativos, onde será estipulado critérios, tanto para as operadoras como os próprios trabalhadores, quanto para motocicletas, teremos todo credenciamento regulamentação como proibições na uma questão de incentivo a velocidade em consonância com a Lei Federal, que é o nossa diretriz maior, temos uma reunião agora dia 17 não sei quem daqui estará nessa reunião, estamos abrindo justamente para ouvi-los e discutir esses pontos de forma mais transparente possível, objetiva para que possamos chegar na proposta de um decreto de forma mais democrática e transparente, para que vocês possam colaborar conosco nessa questão da regulamentação.

Felipe Daud - primeira coisa, a respeito do incentivo a correr para entrega rápida, o iFood não faz isso, não sei se outras empresas fazem, o iFood não faz a pelo menos 2/3 anos, o próprio TAC é um termo de parceria que a empresa firmou com a Prefeitura através da SMT aqui em São Paulo que se entendeu pelo Brasil todo.

Com a nossa propaganda atual do Express, nós estamos melhorando a nossa logística, colocamos mais pontos onde o entregador pode coletar os pedidos, melhoramos nosso aplicativo, onde sujeito que chega para fazer entrega em até 15 minutos, as coletas das nossas entregas é calculada com base numa velocidade de 20 km por hora, o aplicativo vai demorar 10 minutos é porque a 10 minutos que ele faz a 20 por hora, a média de velocidade que a gente coloca ali na rota, não temos nenhum incentivo para que o entregador corra, sobre a Covid, distribuimos mais de 750 mil kits de covid, hoje temos aproximadamente 200 mil entregadores cadastrados na nossa base, entregamos até três vezes mais do que a gente tem de empregador cadastrado, temos dois fundos de proteção para aqueles entregadores que são do grupo de risco, se contaminou com o Covid, ele fica afastado por 14 dias com a média da remuneração dele no aplicativo dos últimos 3 meses, se ele vive com pessoas do grupos de risco, ele também pode pedir afastamento por 14 dias, nesse mesmo caso a gente também faz o aporte da Média da redação dos últimos 6 meses, tomamos várias providências para evitar e proteger os nossos empregadores.

Nossa Associação enviou uma carta ao Ministério da Saúde solicitando a integração dos entregadores dentro dos grupos prioritários, tem coisa para melhorar sempre vai ter, falo pelo iFood uma postura muito proativa, já procuramos à prefeitura de São Paulo e o Detran e outros órgãos públicos para buscar o melhor regulação dos aplicativos de entrega possível, que consiga garantir o equilíbrio entre os mais de 300 mil empregadores, com segurança com dignidade com a proteção social que é devida qualquer atividade profissional.

Estamos à disposição para colaborar com o GT com dados das operações de informação relevante que a gente possa ajudar na construção dessa regulamentação, temos todo interesse em colaborar ficamos à disposição aqui para qualquer outra dúvida que o pessoal tenha.

Dr. Rodrigo - de fato há uma Lei Federal que torna a conduta de exigir estimular a velocidade dos motociclistas através de prêmios, através de campanhas de produtividade, esse ato é um ato ilícito por parte das empresas e portanto merece o repúdio do Ministério do Trabalho, em todas ações que o Ministério Público ingressou em todas as atuações esse tema que sempre foi abordado a impossibilidade de exigir de estimular os motociclistas a aumento de velocidade

para obter prêmios ou acréscimo de salário e remuneração de contraprestação, portanto é essa é uma conduta que deve ser reprimida e deve ser fiscalizado pelo Ministério Público do Trabalho, evidentemente que como instituição que preza pelo ordenamento jurídico pela aplicação das leis, tem uma atuação contra isso tanto nas ações judiciais que foram ajuizadas, por exemplo contra o iFood há um pedido expresso no Ministério Público para que a empresa não institua mais esses prêmios e incentivos aos motociclistas para que aumentem a velocidade e realizem mais entregas durante determinado tempo, que isso desejaria o conduta que é vedado pela legislação que é o estímulo ao aumento de velocidade, principalmente quando há alguns eventos na cidade com dias chuvosos, o preço dinâmico ele fica mais atrativo para o trabalhador e muitas vezes há o estímulo por parte dos aplicativos para que sejam realizados mas entregas durante determinado tempo.

Luciana – lembra que recentemente tivemos um termo de parceria com as principais empresas de aplicativos e o SAMU em uma Campanha com todos os entregadores justamente com este intuito, foi uma solicitação do SAMU, devido ao alto índice de acidentes com motociclista, está Campanha teve como alvo falar da conscientização, mobilização, todo nosso trabalho está voltado para Visão Zero, a SMT, também não vai tolerar a qualquer incentivo ao aumento de velocidade.

Rodrigo – as palavras Dr. Castilho são as nossas, Felipe, é inaceitável o iFood por mais que você fala, que 20 km por hora, a pessoa nem se consegue nem se equilibrar na motocicleta, esse posicionamento do iFood de criar uma Campanha de tempo, está na contramão da Lei 12.436, falo aqui com muito abertamente, a nossa intenção é que vocês realmente cumprir as Leis do nosso País,

Não entendo de que forma Juridicamente irão criar um decreto através da Lei Federal 12.009, não sei qual o caminho vocês estão seguindo, a Lei do Uber não é a Lei dos entregadores nesse caso, a Prefeitura deveria buscar alterar a Lei 14.491, porque a Lei Federal ampara a pessoa física ou pessoa física que contrata o moto frentista, qual a diferença do Sedesp do iFood, um dispositivo, a Uber está com uma legislação específica que dá amparo a ela, não vejo juridicamente qualquer tipo de regulamentação que não seja a Lei 12.009 e Lei 14.491, são elas que regulamentam o moto frete.

Luciana – primeiro, iremos levar para o GT, onde estaremos conversando sobre todas as questões específicas dessa regulamentação, não estamos mudando uma Lei Municipal, porque o decreto não tem esse poder de crédito ele regulamenta o que está disposto na Lei, seguindo a Lei Federal, seguindo a Lei Municipal, nós estamos propondo um decreto que regulamenta especificamente obviamente o moto frete, que continua com o conceito do moto frete, só que aqui, temos um novo serviço à disposição do cidadão, e se utiliza o motor frete por intermédio do aplicativos, esses aplicativos, como você bem falou, pode ter incentivo a isso, temos que garantir essas entregas a saúde do empregado independente do vínculo empregatício do operador pessoa, é uma nova categoria que com a pandemia aumentou extremamente, hoje a sociedade tem alta demanda de serviços por aplicativos, seja para alimentação seja para farmácia, diversas necessidades, cabe a nós como poder público, regulamentar um serviço que nós notamos, está extremamente em alta, que não há nenhum regulamentação própria, demanda uma regulamentação além da Lei Federal e Municipal, por ter expressividades, cabe a nós fiscalizar esse serviço, este decreto além de regulamentar um serviço expressividades, vai além das Leis já vigentes, precisamos ter um órgão fiscalizar, para fiscalizar tudo que se pleiteia aqui nessa Câmara como segurança, saúde de proibição de incentivo, é isso que estamos fazendo no Decreto, não há nenhum obstáculo jurídico para isso, obviamente que tudo vai passar pela Procuradoria Geral do Município, o Decreto visa justamente a segurança e a especialização dos operadores, esse é um debate para tratarmos na reunião específica.

Valéria – ficou uma dúvida a Dra. Luciana colocou, que não haverá mudanças na legislação por que ela tem seu aporte legal, mas se cria duas operações distintas para o mesmo setor

que é a dúvida nosso seguimento é o moto frete que tem as mesmas características, enquanto os aplicativos com toda sua importância têm uma logística de operação, semelhantes as nossa, aí se cria dois procedimentos para a mesma atividade, sei que este debate é longo, mas temos que debater um pouco mais esse assunto.

Dr. Rodrigo - já me manifestei nesse sentido em reuniões passadas, esse debate é o que se coloca no Brasil e no Mundo, essas empresas de aplicativos que utilizam trabalho humano, no caso o motociclista, motofretista, há também os trabalhadores de transporte individual de pessoas da Uber da 99 Táxi, agora mais recente trabalhadores que realizam pequenos serviços em residência a Porto Seguro está implementando isso, agora, GetNinja que são trabalhadores que prestam serviços mais diversos, são debates que estão sendo colocados aí para serem resolvidos, esses trabalhadores são uma categoria distinta, não são empregados, não estão submetidos a um regime da CLT um regime trabalhista, trabalho como o nosso padrão de trabalho humano que Constituição Federal e as Leis instituídas no País, você é uma outra categoria, Poder Legislativo, Poder Executivo principalmente, irão estabelecer as novas diretrizes, como esse novo modelo de trabalho vai se instituir, quais são os direitos as obrigações, essa é uma questão, nós do Ministério do Trabalho não somos legisladores nós participamos como player desse processo, estamos em contato com o Congresso Nacional apresentando nossas ideias, revisão de alguns projetos de Lei, tirando algumas dúvidas, que nós podemos fazer nós estamos fazendo é provocar o poder judiciário como provocamos aqui em São Paulo no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, outros Estados no Brasil com o Poder Judiciário para manifestar suas opiniões, já tem algumas decisões contrária a aplicação da consolidação das Leis do Trabalho-CLT contrária a enquadramento dos trabalhador, todos os Tribunais Superior do Trabalho já tem algumas decisões umas três ou quatro decisões contrárias a aplicação da consolidação das Leis do trabalho CLT contrária a enquadramento dos trabalhadores como empregados, isso vai chegar do Supremo Tribunal Federal com certeza que vai se manifestar e o poder legislativo e Executivo possivelmente vão apresentar sua proposta, esse é um tema que levará a muitas discussões, então pessoalmente acho que enquanto não tiver um posicionamento, entendo que o Ministério Público do Trabalho, enquanto não há uma lei estabelecendo a regulamentação da atividade, deveria aplicar o padrão normal de trabalho humano que é a CLT como empregado, não acho que esse trabalhadores seriam autônomo, estou apresentando a posição do Ministério Público trabalho e que realmente o que temos presente não há nenhuma certeza, apenas a bons argumentos para ambos lados, temos que ter maturidade para decidir da melhor forma possível pensando obviamente nos interesses dos trabalhadores que são a parte mais frágil dessa relação jurídica.

Felipe – nós do iFood, concordamos com o Ministério Público do Trabalho, que os trabalhadores, também precisam ter proteção social, o food vem debater aqui para chegarmos a um acordo comum a todos, é uma atividade nova dos com os aplicativos, com plataformas com muita novidades que estamos procurando melhorar sempre, fazemos centenas de entregas diariamente, é do nosso interesse buscar mais seguranças a eles é do nosso interesse ter um regulamento, queremos apoiar a Prefeitura, conversamos com o Detran para instalar mais pontos de apoios em São Paulo, queremos fazer também a nível Nacional, temos buscado melhorar, sabemos receber críticas, mas queremos ouvir críticas construtivas, ficamos à disposição para ir ao GT quando necessário.

Dr. Rodrigo, a gente vai puxar esse debate ele já está posto no Congresso nós temos dialogado, mas é importantíssimo ouvir o Ministério Público do Trabalho, queremos convidar o Senhor assim que tivermos outras Instituições para debatermos como é que fica o vinco ou não vinco do trabalhador.

Maria Teresa – este assunto continua dia 17/6, os participantes que foram indicados pela Câmara iram participarem desta reunião do GT, devemos trazer também os resultados da Campanha Maio Amarelo na próxima reunião.

Luiz Rebelo - cuidamos da área de estacionamento rotativo Zona Azul, bolsões de motos convencionais para todos dentro ou fora da Zona Azul, cuidamos das sinalizações dos bolsões de moto frete na cidade de São Paulo, atualmente temos 2.091 bolsões de moto distribuídos nas áreas da Zona Azul na cidade de São Paulo, 20.221 vagas, somente 5 bolsões na Av. Paulista e área central, totalizando 114 vagas, com referência as vagas do moto frete elas aguardam uma demanda que vem diretamente do DTP ela tem uma regra parecida do taxi, o pedido para instalação de bolsões de moto vem através de ofícios pode ser pelo Sindicato, vereadores

Jairo – solicitação de instalação de bolsões de moto frete pode ser através do 156, ofício para o DTP, atualmente recebe os pedidos on-line, internamente o setor competente delibera sobre o pedido.

Maria Teresa - São Paulo tem um cadastro de motofretista em número baixo em relação ao que estima que seja um número real esse algumas questões que nesse plano de incentivo a regularização a gente gostaria de abordar aumentasse o número motofretista regulares da cidade, esses bolsões que são exclusivos do moto frete, só podem receber as motos que tenham a placa vermelha, por esse motivo tem muito mais bolsão de vaga de bicicleta comum do que as que são exclusivas para motofretista, esse é um trabalho que exige e precisa ser administrado.

Luís Rebelo – lembra que nestes bolsões de moto fretes só podem estacionar que for placa vermelha de São Paulo e deveriam ser utilizadas só para quem é motofretista do Município de São Paulo que fariam destas vagas serem bem mais rotativas, hoje o grande número de motos estacionadas são de trabalhadores que estacionam o dia inteiro, por isso que falta muito vagas para os motofretistas, já ouve diversos estudos para aumentar este número de vagas, agora mais do que nunca existe uma grande necessidade deste aumento, principalmente nas áreas central e grandes áreas comerciais, como, Berrini e Faria Lima, o momento que estamos vivendo com um grande aumento de moto frete.

Rodrigo – esta pesquisa foi feita há 4 anos atrás temos esse estudo, inclusive há 4 anos, ouve um grande avanço por parte do poder público do município na gestão do Jilmar Tatto, esses estudos que foram feitos, para analisar a viabilidade de faixa de segurança, foi um pouco do que essa Câmara Temática já vem discutindo lá atrás, basicamente todo esses temas aqui, o dos aplicativos também, porém não houve muita eficiência, nessa questão dos bolsões, os cinco que tem não há fiscalização por parte da prefeitura, para só parar moto de placa vermelha, na época foi uma proposta de 50 bolsões.

Se houvesse uma fiscalização séria, poderia sim dar essa mobilidade para o motociclista que precisa fazer seu serviço particular, poderia ser de uso compartilhado com o serviço de moto frete. Acho que deveríamos dar uma retomada destes estudos de bolsões para que ele seja compartilhado e respeitado como bolsões de estacionamento rotativo.

Maria Teresa - lembrar que estamos iniciando agora o período de revisão do Plano Diretor do Município, acho que também existem questões que estão relacionados a este Plano Diretor, que tem a ver com exigências de vagas, por exemplo Polos Geradores e outras ações de mudanças de comportamentos, percebemos que a dinâmica mudou e contribuiu muito com o crescimento de moto frete, acho que esta discussão deve ver mais ampla, lembrando que agora o uso de moto tem restrição de comprimento junto a guia da calçada, estas e outras questões estão na mira de quem elabora o Plano Diretor da Cidade.

Montal – concordo que o tema dos bolsões deve estar dentro do Plano Diretor da Cidade, por ser ágil e barato ouve um avanço enorme nos números de motos na Cidade de São Paulo, vamos chegar em um momento que este veiculo não vai ter onde parar, a moto tem a vantagem competitiva no tempo e espaço, talvez seja interessante pensar nisso como uma estratégia política mais ampla.

Jairo - foi retomado no DTP até em função dessa logística que é necessária por parte do motor frete, retomamos aqui as vistorias de credenciamento de renovação de credenciamento, em contato com os técnicos responsáveis pela vistoria, percebemos muito descumprimento no que diz respeito à muitas empresas de moto frete estarem permitindo, orientando seus motofrentistas a estacionarem as motos no viário público da proximidade da empresa, este comportamento é ilegal, legislação que trata sobre assunto, diz que a empresa tem que disponibilizar um espaço no mínimo 20% da frota que ela tem, e isso não está acontecendo, porque muitas empresas de moto frete estão omitindo, negligenciando a quantidade de motofrentista que estão prestando serviços para elas, para ser respeitado esse espaço, tem que haver uma forte fiscalização.

Luiz Rebelo – na área de projeto da Zona Azul, ha 10 anos atrás tínhamos 8.500 vagas de motos, hoje temos 20.221 vagas destinadas para moto, distribuídas em 2.109 bolsões, temos pensado bastante na moto e estacionamento também na zona sul, hoje temos 51 mil vagas de zona azul, tem crescido bastante a questão da moto, estamos sempre respeitando todos os modais de estacionamento disciplinar estes espaços públicos, para o motociclista, ciclista, idoso, deficiente físico, a ideias sempre foi promover mais espaços para as motos de moto frete.

Rodrigo – tenho estudo aqui formalizado referente aos bolsões, principalmente da Paulista, tenho uma vasta documentação aqui de dados da Prefeitura, são dados de instituições que nos credencia pontuar algo que são dados do próprio governo, o Jairo falou um ponto importante, quero fazer um ratificação que nessa época Luiz, discutimos essa questão aqui Câmara Temática, nesse documento que fala de situações futuras, em 1.823 vagas de zona azul, 80 bolsões de moto com 1110 vagas, esse estudo foi apresentado para região da Paulista, o Jairo colocou uma questão pertinente sobre a questão da regulamentação, como que a prefeitura exige de uma empresa de motoboy 25% de estacionamento da sua frota que está na Lei Municipal, como que ficaria as empresas de aplicativo? - elas teriam que ter os estacionamentos ou o viário público seria o estacionamento das empresas de aplicativo? - Porque o que não dá, temos que ter muita clareza, o que serve para um não serve para outro, porque a empresa de tecnologia para mim é a IBM é a Google, mas não uma empresa de aplicativo uma empresa de tecnologia porque a tecnologia é o celular, aqui nós não estamos contra empresa de aplicativo, mas o jogo ele tem que ser honesto e correto o aplicativo fala muito, mas prova muito pouco.

Felipe – gostaria que na próxima reunião fosse reservado um tempo, falo no nome do iFood, para apresentar aqui dados das nossas operações, evidências das máscaras, relatos históricos, ações na Campanha Amarelo, trazer um compilado de informações para partimos do mesmo ponto da conversa.

Rodrigo - muito bom é ótimo precisamos ver isso sim, acho que é isso queremos fazer, é trazer esse diálogo aqui não tem ganhador, o que queremos aqui são as vidas que a gente consegue salvar lá na ponta, fiz uma visita no Hospital das Clínicas com alguns coordenadores que nos mostraram que a curva subiu estamos a nível de Hospital das Clínicas no mesmo patamar do que a gente tinha 2012, estão tem algo errado viu Felipe, desculpa que aqui é jogo limpo, mas o fato é que outras empresas do mesmo seguimento, estão contribuindo para o aumento destes números, vocês entraram contratando qualquer tipo de pessoa qualquer tipo de veículo ou seja descaracterizando a uma ruptura do código brasileiro que a Lei 12.009, quero frisar que a Lei do Uber Federal que deu esse amparo para ela, não deu o mesmo amparo para as outras empresas, para uma regulamentação, realmente ela tem que vir lá de cima do Congresso Nacional alterar a lei 12.009 é o guarda-chuva, querendo ou não, não é operador logístico, não são entregadores, são moto frentistas, lá atrás o desafio foi grande, para se conseguir três Leis Federais, nossa categoria era tratada

como cachorro louco, também não se tinha dentro do escopo das instituições uma clareza um caminho que você queria buscar, hoje temos a Lei da Periculosidade, e muitos não aderem.

Maria Teresa – para próxima reunião traremos as novidades, o grupo de trabalho aborda a regulamentação dos aplicativos de entregas, abordando as duas questões, tanto as entregas com bicicletas e entregas com motos.